

EDITAL DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmaceuticas (PPGCF), por intermédio do seu Colegiado, torna público o presente Edital para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no PPGCF e convoca a apresentação de propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. Natureza

1.1 Credenciamento e recredenciamento de docentes para atuarem como Docente Permanente, Docente Colaborador ou Docente Temporário no PPGCF.

2. Objetivo

2.1. Consolidar, renovar e incrementar o quadro de Docentes Permanentes, Docentes Colaboradores e Temporários do PPGCF.

3. Número de vagas

3.1. A quantidade de vagas para Docentes Colaboradores é limitada a 30% do número total de Docentes.

4. Requisitos

4.1. O candidato ao credenciamento ou recredenciamento como Docente Permanente, Docente Colaborador ou Docente temporário no PPGCF deverá ter o título de Doutor.

4.1.1. O número de vagas disponibilizadas para cada categoria será decidido posteriormente pela Comissão de Credenciamento do PPGCF.

4.2. O docente **pertencente** ao PPGCF deve atender às seguintes condições:

4.2.1. Ter produção científica vinculada a discente/egresso do PPGCF, com pelo menos 4 artigos com Qualis nos últimos 4 (quatro) anos (período 2019-2022), sendo o somatório da pontuação equivalente a 4 (quatro) artigos com estrato A1 (400 pontos).

4.2.2 Ter orientação concluída/vigente compatível com atualmente aprovado pelo colegiado do PPGCF.

4.2.3. Ter atendido o Art. 18, para Docente Permanente, da Resolução 01/2021 da PROPG.

4.3. O docente candidato ao credenciamento (não pertencente ao PPGCF) deve atender às seguintes condições:

4.3.1 Ser doutor.

4.3.2 Ser docente de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

4.3.4. Ter produção científica equivalente a 4 (seis) artigos com estrato A1, publicada nos últimos 4 (quatro) anos (período 2019-2022), para se candidatar às vagas de Docente.

5. Inscrições

5.1. Documentação exigida para o **recredenciamento** de docentes:

a) Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo I;

b) Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://www.cnpq.br>), atualizado nos últimos 3 meses;

c) Os docentes da UFPE devem gerar o Relatório Individual Docente (RID) no SIGAA (<https://bit.ly/3EQddWn>).

5.2. Documentação exigida para o Credenciamento de Novos docentes:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo II;
- b) Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://www.cnpq.br>),

atualizado nos últimos 3 meses;

d) Proposta de Atuação no PPGCF, onde o Docente deve expor plano de atuação no PPG propondo disciplina, orientação, projetos de pesquisa, estrutura de execução e financiamento para suporte das metas sugeridas;

5.3. As propostas de docentes externos à UFPE devem ser encaminhadas para a coordenação do PPGCF via e-mail até às 13h00 (treze horas) da data limite de submissão das inscrições (anexar itens 5.2 a, b e c). Via email : ppgcf@ufpe.br

5.4. As inscrições dos docentes da UFPE devem ser protocoladas no SIPAC até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) da data limite de submissão das inscrições.

A inscrição deverá ser formalizada pelo proponente, no período de 15 a 28 de março de 2023, por meio de processo eletrônico, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC/UFPE (<https://sipac.ufpe.br/>), endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), obedecendo os seguintes procedimentos no sistema:

TIPO DE PROCESSO: INSCRIÇÃO. SELEÇÃO. ADMISSÃO. RENOVAÇÃO Classificação: 134.112 - INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU Assunto detalhado: Edital de credenciamento e recredenciamento de docentes do PPGCF – Nome completo do docente Natureza do Processo: OSTENSIVO Unidade: PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS FARMACEUTICAS

Anexar os itens 5.1 a), b) e c)

5.5. Não serão objeto de análise as inscrições apresentadas fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com o presente Edital.

6. Avaliação e Classificação

6.1. A avaliação dos candidatos será realizada com base na Proposta de Atuação e no Currículo Lattes (período de 2019 a 2022).

6.2. A avaliação da Proposta de Atuação é do tipo eliminatória.

Pontuação

ARTIGOS

Referencia : Qualis 2017-2020.

A1- 100 pontos; A2- 85 pontos, A3- 70 pontos, A4- 50 pontos, B1- 40 pontos, B2- 30 pontos, B3-20 pontos, B4- 10 pontos.

6.3 Os artigos publicados com outros docentes do PPGCF deverão ter a pontuação dividida pelo número de docentes autores.

6.4 Todos os artigos publicados devem constar no Currículo Lattes.

6.5. Em caso de empate, a Comissão de Credenciamento do PPGCF definirá a ordem de classificação com base na Proposta de Atuação.

6.6. Somente serão contabilizados os artigos publicados de 2019 a 2022.

6.7. As propostas serão analisadas pela Comissão de Credenciamento do PPGCF e posteriormente serão encaminhadas para o Colegiado do PPGCF que terá a palavra final e decidirá sobre o credenciamento e recredenciamento dos docentes.

6.8. Os resultados, constando a relação dos candidatos aprovados, serão publicados no Boletim Oficial da UFPE e divulgados na página eletrônica do PPGCF, a partir da data estabelecida no cronograma constante no Edital.

7. Cronograma

7.1. O Edital seguirá o cronograma abaixo:

Datas:

Envio das Incrições 15 a 28 de março de 2023

Análise e julgamento 28 de março a 14 de abril de 2023

Aprovação em colegiado 15 de abril de 2023

Divulgação do resultado 15 de abril de 2023

Recurso de 16 de abril a 20 de abril 2023

Resultado final 22 de abril de 2023

8. Disposições gerais

8.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

8.2. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão de credenciamento do PPGCF.

8.3. Caberá ao Colegiado do PPGCF a aprovação final do resultado do referido edital.

Prof. José Lamartine Soares Sobrinho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UFPE

Anexos:

I – Ficha para Recredenciamento de Docentes no PPGCF

II – Ficha para Credenciamento de Novos Docentes no PPGCF

ANEXO I

Ficha para Recredenciamento de Docentes no PPGECA

1 – Nome do Docente: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

Celular: () _____

2 – Categoria atual do docente no PPGCF:

Colaborador ()

Permanente ()

3 – Categoria da solicitação de recredenciamento:

Colaborador ()

Permanente ()

4 – Vínculo com outros Programas de Pós-graduação?

Não ()

Sim ()

Nome do PPG/Instituição e Categoria:

1. _____

2. _____

5 – Possui atualmente Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq?

Não ()

Sim ()

Qual categoria? _____

6 – Atividades complementares no período de 2019 a 2022:

Participou de comissões? Não () Sim ()

Participou de bancas de pós-graduação? Não () Sim ()

Tem atividades de internacionalização? Não () Sim ()

Tem projetos com inserção regional? Não () Sim ()

Tem projetos com inserção nacional? Não () Sim ()

Tem projetos com inserção internacional? Não () Sim ()

Tem projetos com impacto para sociedade? Não () Sim ()

7 – Outras informações que considera importante: prêmios, títulos, congressos, organização de eventos, patentes, softwares, etc.:

_____ [Assinatura] _____ [Nome completo do candidato]
[A assinatura pode ser digital]

ANEXO II

Ficha para Credenciamento de Novos Docentes no PPGCF

1 – Nome do Docente: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

Celular: () _____

2 – Categoria da solicitação de credenciamento:

Colaborador ()

Permanente ()

3 – Vínculo com outros Programas de Pós-graduação?

Não ()

Sim ()

Nome do PPG/Instituição e Categoria:

1. _____

2. _____

4 – Possui atualmente Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq?

Não ()

Sim () Qual categoria? _____

5 – Tem disponibilidade para orientar dissertações ou teses?

Não ()

Sim ()

6 – Tem disponibilidade para ministrar disciplinas na pós-graduação?

Não ()

Sim ()

7 – Está coordenando ou participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes? Se sim, quais?

Não ()

Sim ()

8 – Atividades complementares no período de 2019 a 2022:

Participou de comissões? Não () Sim ()

Participou de bancas de pós-graduação? Não () Sim ()

Tem atividades de internacionalização? Não () Sim ()

Tem projetos com inserção regional? Não () Sim ()

Tem projetos com inserção nacional? Não () Sim ()

Tem projetos com inserção internacional? Não () Sim ()

Tem projetos com impacto para sociedade? Não () Sim ()

9 – Outras informações que considera importante: prêmios, títulos, congressos, organização de eventos, patentes, softwares, etc.:

_____ [Assinatura] _____